



PORTARIA Nº 48/2022 – COMEC

EMENTA: Designar o assistente de TI para responder pelas atribuições da Responsável pelo Protocolo Geral da Comec e Gestor de Acesso do Sistema Integrado de Documentos.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente de TI, **RIAN ROMICLEI GONÇALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.460.920-35 SSP/BA, para responder pelas atribuições da Responsável pelo Protocolo Geral da COMEC e Gestora de Acesso do Sistema Integrado de Documentos **ROSELI BANDEIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.628.197-7, que se encontrará em férias **no período de 03/11/2022 a 02/12/2022**.

Art. 2º – Esta portaria inicia e encerra a sua vigência em consonância com as datas estipuladas no artigo primeiro do presente. Publique-se.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2022.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual nº 60/2019

1

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Rua Jacy Loureiro, s/n - 1º andar | 80.530-140 | Curitiba | Paraná | (41) 3320-6900 | www.comec.pr.gov.br

Documento: **PORTARIA48SubstituicaodeRoseliBandeiraduranteasferias.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 25/10/2022 15:28.

Inserido ao protocolo **19.618.076-1** por: **Ligia Damiani Riedel** em: 25/10/2022 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aefe39e7ff323d39b16e905fcb96613.